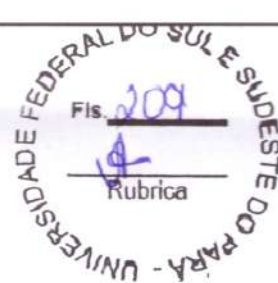




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 346, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Território, região e identidades na Amazônia Oriental".

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a resolução nº 004/2014 - CONSUN, que disciplina a avaliação de situações não previstas, lacunas e casos omissos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará;

CONSIDERANDO a resolução nº 4.065/2010 - CONSEPE/UFPA, que dispõe sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* pela Universidade Federal do Pará;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23479.001237/2019-13, de interesse do Instituto de Estudos do Trópico Úmido - IETU, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Território, região e identidades na Amazônia Oriental", de interesse do Instituto de Estudos do Trópico Úmido, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º O edital de seleção do curso deverá resguardar o percentual de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), conforme estabelece a Portaria Normativa n. 13/2016 do Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 11 de abril de 2019.


MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

